



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCA PINHEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 30 de março de 2012.

João Antônio Viana

Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

FRANCISCA PINHEIRO CHAVES

HISTÓRICO

FRANCISCA PINHEIRO CHAVES, (vulgo Fransquinha Pinheiro) natural do Distrito de Olho D'água da Bica, deste Município

Nasceu no ano de 1913.

Filha de Raimundo Pinheiro da Costa e Ângela Freire Chaves.

Casou-se com Honório Brilhante, natural de São João do Jaguaribe – Ceará e, desta união nasceram três filhos.

Prestou relevante e importante trabalho à sociedade da Vila de Bica, onde nasceu, no exercício da profissão de parteira, dando socorro às senhoras gestantes, trabalho feito gratuitamente.

Mulher pobre de bem material e riquíssima de um patrimônio espiritual.

Faleceu no ano de 1994.